



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE  
(Unidade-Disciplina-Trabalho)  
Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural  
*Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)*  
Unidade de Coordenação do Projecto

Exmo. Senhor  
**Diretor do Jornal Tela Non**

**São Tomé**

N/REF<sup>a</sup>: 30 /UCP/COMPRAN/2026

**Assunto:** Pedido para publicação do anúncio de concurso Ref.<sup>a</sup> nº STP-2000001937-0308-CS-ICS, para recrutamento de um consultor individual para elaboração do Relatório preliminar de conclusão do Projecto COMPRAN.

Excelência,

Havendo a imperiosa necessidade de proceder a publicação de um anúncio, junto temos a honra de remeter em anexo, para os devidos efeitos, anúncio de concurso Ref.<sup>a</sup> nº STP-2000001937-0308-CS-ICS, para recrutamento de um consultor individual para elaboração do Relatório preliminar de conclusão do Projecto COMPRAN.

Ciente de que o assunto merecerá atenção por parte de V. Ex.<sup>a</sup>, antecipadamente agradecemos.

São Tomé, 03 de março de 2026

O Coordenador,

Juvenal Bonfim da Graça do Espírito Santo





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

*Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)*

Unidade de Coordenação do Projecto

## **Anúncio de concurso Ref.ª nº STP-2000001937-0308-CS-ICS**

### **Para recrutamento de um consultor individual para a elaboração do Relatório preliminar de conclusão do Projecto COMPRAN**

Para a conclusão do projeto, o projeto está a recrutar um consultor para preparar o relatório preliminar de conclusão que reflita de forma clara e sistemática os resultados obtidos, os impactos gerados, as lições aprendidas e as recomendações para intervenções futuras.

O Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN) foi assinado em 13 de fevereiro de 2020 pelo FIDA e pelo Ministro do Plano, Finanças e Economia azul da República Democrática de São Tomé e Príncipe. É cofinanciado pelo Governo de São Tomé e Príncipe e pelo FIDA (Acordo de Empréstimo n.º 2000003309 e Doação n.º 2000003308) e entrou em vigor a 16 de junho de 2020, após a sua ratificação pelo Parlamento santomense.

O projeto terá âmbito nacional e as suas atividades serão implementadas nas zonas rurais das duas ilhas de São Tomé e Príncipe.

#### **Objetivo geral da missão**

O objetivo da missão é conduzir, juntamente com a equipa do projeto, a preparação do relatório preliminar de conclusão do projeto COMPRAN com base numa avaliação objetiva dos resultados, indicadores e objetivos de desenvolvimento alcançados pelo projeto. A missão destacará a história do projeto, os seus resultados e as aprendizagens e outras lições retiradas da sua implementação.

Nesse contexto, a UCP (Unidade de Coordenação do Projeto) convida os consultores individuais elegíveis (“os consultores”) a manifestar o seu interesse em prestar os serviços em questão.

Os consultores serão selecionados de acordo com o método de seleção de consultores individuais estabelecido no Guia Prático de Aquisições disponível no sítio Web do FIDA em <https://www.ifad.org/fr/project-procurement>.

#### **Os critérios de pré-seleção são os seguintes:**

- Formação académica mínima de nível superior em desenvolvimento rural, socioeconomia ou qualquer outro diploma equivalente considerado relevante.
- Experiência geral mínima de 10 anos em gestão de projetos de desenvolvimento
- Pelo menos 3 referências relevantes de natureza e âmbito comparáveis à presente missão (experiência na elaboração de relatórios técnicos e balanços finais)
- Domínio de ferramentas de análise de dados (Excel, SPSS ou similares)





REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade-Disciplina-Trabalho)

Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural

*Projeto de Apoio à Comercialização, Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)*

Unidade de Coordenação do Projecto

- Excelentes competências em comunicação escrita em francês
- Competências em comunicação oral em português serão uma mais-valia.

O consultor trabalhará sob a supervisão da Unidade de Gestão do Projeto e a tutela técnica do projeto e prestará contas regularmente sobre o andamento das atividades.

Quaisquer pedidos de esclarecimento relativos ao presente convite à manifestação de interesse devem ser enviados por correio eletrónico para o seguinte endereço e-mail: [aquisicoes@compran.org](mailto:aquisicoes@compran.org) até ao dia 10/03/2026.

O COMPRAN responderá a todos os pedidos de esclarecimentos até às 16 horas local, de **10/03/2026**.

As manifestações de interesse sob a forma de uma carta ou e-mail devem ser apresentadas nos endereços abaixo indicado (pessoalmente ou por e-mail) até às **15h:30m** do dia **13/03/2026**.

**Endereço:**

Projeto de Apoio a Comercialização, a Produtividade Agrícola e Nutrição (COMPRAN)

À: Coordenador do COMPRAN

Penha, Mercado de Penha, S. Tomé

C.P. nº 696

São Tomé e Príncipe

Telef. +239 222 64 95;

E-mail: [aquisicoes@compran.org](mailto:aquisicoes@compran.org) ;

São Tomé, 03 de março de 2026



O Coordenador,

Juvenal Bonfim da Graça do Espírito Santo